

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS-PE
Processo nº 001/2016 – Pregão Presencial nº 001/2016

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Data da realização: 22 de janeiro de 2016
Local: Prefeitura Municipal de Cortês

Às 12:00 horas do dia 22 (Vinte e dois) do mês de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniu-se o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Cortês, criada pela Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2016, para promover o recebimento e a abertura dos envelopes Proposta de Preços e documentação de que trata o Pregão Presencial nº 001/2016, cujo o objeto consiste **no Fornecimento de combustível para veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, para o período de Janeiro a Dezembro de 2016**. Tendo como Pregoeiro **JOSE URBANO DIAS JÚNIOR**, e a equipe de apoio **EVERTON FABIANO SATURNINO DA SILVA** e **LUIZ ANTÔNIO LIMA DA SILVA**. Comparecendo também o Senhor **JOSÉ EDEILDO DA SILVA**, representante da empresa **M.D. COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ Nº 05.501.924/0001-95**. Dando prosseguimento o Senhor Pregoeiro informou que foi dada ampla divulgação do presente edital, no quadro de avisos desta Prefeitura, como também no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, ambos datados de 12 de janeiro de 2016. Em seguida o Pregoeiro fez explanação sob a condução dos trabalhos, referente ao credenciamento, condições de ME e EPP e etapa de lances. Passando em seguida a abertura da Proposta de Preço da empresa **M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA**. Dá análise da mesma a vista das exigências do edital, após a etapa de lance o pregoeiro de liberou por classificar a proposta da referida licitante. Ficando estabelecidos os valores constados em Mapa de lances anexo, cujo valor global importa em R\$ 493.213,00 (Quatrocentos e noventa e três mil duzentos e treze reais). Passando para abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação. Analisados à vista das exigências do edital o pregoeiro deliberou por **INABILITAR** a empresa **MD COMBUSTIVEIS LTDA**, por descumprir os itens 11.1 – II, “b” e 11.1 – IV, “b”, do edital, não apresentando na ocasião a Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual e o Atestado de regularidade fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atestando que o imóvel preenche as exigências do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP). **Restando a interessada inabilitada será concedido o prazo de 08(oito) dias úteis para que apresentem nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação**. Facultada a palavra não houve manifestação dos presentes para o registro em Ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, demais membros e pelo representante da licitante presente.

JOSE URBANO DIAS JÚNIOR
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO

EVERTON FABIANO SATURNINO DA SILVA

ADLUIZ ANTÔNIO LIMA DA SILVA

REPRESENTANTE DA EMPRESA

**JOSÉ EDEILDO DA SILVA
MD COMBUSTÍVEIS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL**